ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 082/2008

"Nomeia membros para o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade especifica de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1.163/99.

Artigo 2º - O Conselho Municipal do Idoso, presidida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Titular Jerônima Maria Ferreira
Suplente Néia Carvalho Silva Maia

Secretaria Municipal de Educação.
Titular Edna Fraga da Silva
Suplente Manoela Nunes de Souza

Instituição Asilar – Alto Araguaia.
Titular Zeli Bernardo Lemes dos Anjos
Suplente Neuza Maria Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde.
Titular Leandro Souza Santos
Suplente Célia Nascimento Morais

Universidade Estadual – UNEMAT Campus de Alto Araguaia.
Titular Adevaldo Rosa de Lima
Suplente Osmar Quim

II – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Rotary Club – Alto Araguaia – Santa Rita do Araguaia.
Titular Áureo Sierra Silva
Suplente Alfredo Gomes da Silva

Associação de Moradores dos Bairros.

Titular	Guilherme Berigo
Suplente	Donizete Carmelo da Silva

Sindicato dos Aposentados.

Titular	Celestina Maria das Graças B. de Souza
Suplente	Lordes Martins Cardoso

Casa da Amizade – Rotary Club.

Titular	Josefa Cristina Lopes Sierra e Silva
Suplente	Marleide de Oliveira Gomes

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de março de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal